



## Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

### Comissão de Constituição e Justiça

#### Parecer nº 20/2025

Sobre o Projeto de Lei nº 21/2025.

Relator: Ver. Alexandre Neu

#### I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria autoriza a contratação de professores e merendeira/servente, para suprir necessidade por excepcional interesse público.

#### II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela contempla os preceitos constitucionais, a LC 02/2002, bem como instruído de seu impacto financeiro, conforme o previsto na LC 101/2000.

#### III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 31 de março de 2025.

Ver. Alexandre Neu  
Relator

#### IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 21/2025, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Alexandre Neu.

Ver. Dario Schüller: voto favorável.

Ver. Jivago Lüdtke: voto favorável.

Agudo, 31 de março de 2025.

Ver. Pato Niemeier  
Presidente

Ver. Jivago Lüdtke  
Vice-Presidente

Ver. Alexandre Neu

Ver. Dario Schüller